



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 101, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Contrata Servidora para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 051/2022 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a servidora concursada Sra Eliana de Lourdes da Silva, que encontra-se afastada exercendo cargo em comissão;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 016/2021, tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, a Sra. **SHIRLEI DA SILVA FERNANDES**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 40.***.***-5 SSP/SP, C.P.F. n.º 295.***.***-54, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (30 hs), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 09/02/2022 à 23/12/2022, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de Janeiro de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de Fevereiro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal